



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO ODILON AIRES**

IND 2212 /2004

**INDICAÇÃO 1**

/2004

(Do Senhor Deputado **ODILON AIRES**)

PROT. LEG. 131 04 04  
Assessoria de Plenário

Protocolo Legislativo para registro nº. 03

in. à CECF.  
13/04/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras, implantação de benfeitorias que especifica na Rua Buriti em Águas Claras.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras, a realização de benfeitoria relacionada à pavimentação na Rua Buriti em Águas Claras.

**J U S T I F I C A Ç Ã O**

A presente proposição visa assegurar à população residente na Rua Buriti em Águas Claras, benfeitoria que terá reflexos na melhoria da qualidade de vida dos moradores.

Considerando que a maioria das vias locais não foram ainda pavimentadas ou mesmo calçadas, não se tem garantia de circulação segura nem para os pedestres e muito menos qualquer tratamento que assegure e garanta a circulação de pessoas portadoras de dificuldades de locomoção. Nas vias locais já implantadas não se observa preocupação em assegurar os espaços das calçadas, como também adequações de desníveis de modo a não haver obstruções para a circulação de pessoas portadoras de dificuldades de locomoção.

Diante do exposto, contamos com apoio Nobres Pares, para a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em \_\_\_\_\_ de março de 2.004.

Deputado **ODILON AIRES**  
PMDB/DF

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
Ind. nº 2212, 04  
Fis. N.º 09

12/08/03 05/04/04 15:08:07